

**EXTRATO Nº 091/ 202 3 – DVCC/TJAM**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 044/2022-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000006782-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL**

– EPP.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 044/2022 -FUNJEAM**, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 71.319,55 (Setenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 02 de outubro de 2023. O novo valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 1.291.511,32 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, sendo o valor o mensal estimado de **R\$ 94.344,46 (Noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** para os serviços de manutenção preventiva e corretiva; valor anual de R\$ 9.377,80 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para os serviços sob demanda; e o valor anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para eventual reposição de peças, sob demanda.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº2023NE0001001, de 05/04/2023, no valor de R\$ 71.319,55 (Setenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 044/2022 -FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 095/ 202 3 – DVCC/TJAM**

**1.ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000042131-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**.

**5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM, pelo período de 06 (seis) meses**, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 511.197,24 (Quinhentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 85.199,54 (Oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001205, de 20/04/2023, no valor de R\$ 511.197,24 (Quinhentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de maio de 2023. Parágrafo único: O prazo de vigência estabelecido no item 3.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação conclusa para nova contratação, mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias pela CONTRATANTE, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas